DECRETO no. 2
de 22 de JANEIRO de 2009.

"Abre Credito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 5.000,00 para despesas nao previstas no vigente orcamento e da outras providencias."

ADALTO LUIS LEAL, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) ESPIRITO SANTO DO DOURADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuicoes legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de marco de 1964, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei/Resolucao no. 212, de 22 de JANEIRO de 2009,

D E C R E T A:

Art.: 1o. Fica aberto um Credito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) para despesas nao previstas no vigente orcamento, conforme especificacao abaixo:

02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE
10.304.0021-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA
000 -
Valor: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS X-X-X-